



Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal n.º 41.445 de 30/04/1957
Reconhecida pela Portaria SERES n.º 638 de 21/10/2016
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

PORTARIA N.07/2018

O Diretor da Faculdade de Direito de Sorocaba,

CONSIDERANDO o falecimento, nesta data, do Professor Oscar Xavier de Freitas, que por 44 anos pertenceu ativamente à comunidade da Faculdade de Direito de Sorocaba, seja como Professor, seja como Diretor desta instituição,

RESOLVE:

Art. 1º.- Declarar luto oficial por 07 (sete) dias na Faculdade de Direito de Sorocaba.

Art. 2º.- Sejam feitas as necessárias comunicações nas mídias da Faculdade, oficiando-se, ainda, à família enlutada, comunicando-se as condolências dos corpos docente, discente e de funcionários administrativos.

Publique-se e cumpra-se.

Sorocaba, 14 de maio de 2018, LX da Fundação da Faculdade de Direito de Sorocaba (FADI).

João Baptista de Mello e Souza Neto
- Diretor -